



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 037/2018 SESI/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO GAMER DESTINADO AS UNIDADES DO SENAI: CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO E CALÇADO E CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR STÊNIO LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se a Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n.º. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão n.º. 036/2018, que tem como objeto a **aquisição de computadores tipo gamer destinado as Unidades do SENAI: Centro de Tecnologia do Couro e Calçado e Centro de Educação Profissional Professor Stênio Lopes**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira, **Ariana Almeida Gonzaga**, os Membros da Comissão de Licitação, **Júlio Cesar Victor Sarmiento** e **Minervino Genildo Farias Furtado**, e os Responsáveis Técnicos do SENAI, **Emmanuel Rossano de F. Silva** e **Thiago Sabino de Oliveira**. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceu a empresa **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, legalmente representada pelo senhor **MANOEL DIAS DE ALMEIDA**. *Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, in verbis: A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* Dando continuidade, procedeu com o credenciamento. Após, foram solicitados os envelopes contendo a Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação da licitante presente. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço apresentada, a qual foi submetida à análise pela Comissão de Licitações e responsáveis técnicos presentes. Após análise, a proposta foi classificada para a fase de lances. **Foram ofertados lances para o item 01.** O item 01 foi FRACASSADO por não atingir ao valor médio do órgão. A Senhora Pregoeira declara que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I E L Instituto Euvaldo Lodi
---	---	---	---	--



obtidos estão dispostos em planilha anexa ao processo. Ante o exposto, a Comissão de Licitação declara como FRACASSADO o presente certame. Declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação, Responsáveis Técnicos e licitante presente.

Júlio Cesar Victor Sarmiento
Membro da Comissão Licitação

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da Comissão Licitação

Emanuel Rossano de F. Silva
Técnico do SENAI/PB

Thiago Sabino de Oliveira
Técnico do SENAI/PB

MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME